

[PJE]Dificuldade em cadastrar parte.

28/09/2024 14:16:45

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	SISTEMAS::PJE	Votos:	0
Estado:	public (all)	Resultado:	0.00 %
		Última atualização:	Ter 06 Ago 08:10:09 2024

Palavras-chave

cadastrar partes

Sintoma (público)

Esse procedimento visa instruir quando tem Dificuldade em cadastrar parte.

Problema (público)

Em um processo as partes podem ser Representante processual ou apenas requerente ou requerido.

Boa tarde,

Estou tentando cadastrar a Juíza ANNA CHRISTINA DA SILVEIRA FERNANDES da 1ª Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu - RJ, como parte representada em uma representação por excesso de prazo e não estou obtendo êxito.

No 1º passo o pré-cadastro, eu coloco o nome dela na caixa "ente ou autoridade", cliço em "criar novo ente ou autoridade" me leva para "ente ou autoridade pública", coloco o nome dela e órgão de vinculação que não estão cadastrados, cliço novamente em "CRIAR ENTE/AUTORIDADE, volta tudo novamente! se cliço em UNIFICAR, aparece "falha na transação" erro inesperado, por favor tentar novamente - Unhandled or Wrapper Exceptio.

Como faço para realizar tal cadastro para poder dar continuidade a protocolização do meu petição?

Em anexo prints e dados.

Isaias R. Silva

OAB-RJ 76.249

Solução (público)

1º opção: Cadastro como representante do Fórum
Para o cadastro de representante é necessário que seja encaminhado ao CNJ um ofício com os dados do(s) representantes do fórum.
Peço, por gentileza, que entre em contato com a Secretaria Geral - CNJ para maiores informações.

2º opção: Cadastro como RequeteXRequerido
Partes

Na aba partes, o usuário irá adicionar as [1]partes principais RN357 do processo no polo ativo, passivo ou outros participantes acionando a opção "[2]" respectiva.

[3]

Os representantes são também denominados [4]partes não principais RN313. São os procuradores/terceiros vinculados que, via de regra, são os advogados. Para incluir advogados, o usuário deve acionar a opção [5].

Conforme regra [6]RN444, a inclusão de novos procuradores/terceiros vinculados deve ser realizada após a vinculação da parte principal do polo ao qual será vinculado o procurador/terceiro vinculado.

Para incluir vítima, amicus curiae, testemunha do juízo, entre outros tipos de parte, o usuário deve utilizar o cadastro de [7]outros participantes RN356. Os tipos de parte devem estar previamente cadastrados no sistema. Para esses tipos de partes, antes de iniciar o [8]cadastro da parte propriamente dito, o usuário fornece qual tipo de participação ela terá, conforme imagem de exemplo abaixo:

[9]

Polo ativo/passivo/outros participantes - Adicionar parte

Ao acionar a opção "[10]" o sistema abrirá a tela "Associar parte ao processo".

[11]

O usuário deve selecionar o tipo de pessoa, ou seja, "Física" ou "Jurídica" (ou ainda "Ente ou autoridade", como veremos mais adiante), através do campo de opção correspondente, obedecendo a regra [12]R1212.

Para usuários advogados, o fornecimento da identificação do contribuinte no polo ativo é obrigatório conforme regra [13]RN497, ou seja, o CPF ou CNPJ deve ser fornecido no campo de texto livre correspondente, dependendo do "Tipo de pessoa" selecionado. Sendo assim, o campo de seleção "Não possui este documento" não está disponível para advogados, conforme imagem de exemplo abaixo:

[14]

Pessoa física

Para o cadastro de CPF, deverá ser informado se a pessoa é brasileira ou não através do campo de opção correspondente.

Caso a pessoa seja um estrangeiro, o número do passaporte deverá ser informado, bem como o país de origem do estrangeiro, conforme imagem de exemplo abaixo. Pode-se também utilizar a opção "Não possui este documento", observada a restrição [15]RN497, ou seja, para advogados, no cadastro do polo ativo, a opção não estará disponível.

[16]

Para fornecimento de identificação de contribuinte, o usuário deve informar o nº do CPF e acionar o botão "Pesquisar". O sistema irá realizar a validação do documento na Receita Federal e, não encontrando nenhum problema, mostrará o nome. O usuário deverá clicar no botão "Confirmar" para continuar o cadastro da parte no processo, conforme tela abaixo.

[17]

Quando o usuário não tiver o CPF da parte, não estando identificado como advogado, deverá marcar a opção "Não possui este documento" e selecionar a opção no campo "Possui algum outro documento que o identifique?". Nesse momento o sistema apresenta duas situações:

[18]

Ao selecionar "Sim", o sistema abrirá na tela os campos para serem informados. O usuário deverá preencher todos os campos obrigatórios solicitados pelo sistema (que estão simbolizados pelo "*") e clicar em "Confirmar".

[19]

Ao selecionar "Não", o sistema apresentará o campo "Informe o nome ou alcunha". Digite o nome da parte e clique em "Confirmar".

[20]

Após clicar em "Confirmar", independente da opção selecionada anteriormente, o sistema abrirá a tela de complementação do cadastro. Validação da regra de negocio [21]RN357.

[22]

Pessoa jurídica

Para o cadastro de parte como pessoa jurídica classificada como órgão público, o campo "Nome" deverá ser informado obrigatoriamente. O usuário deverá pesquisar na base da instalação do PJe, conforme imagem de exemplo abaixo:

[23]

A recuperação dos órgãos cadastrados seguirá a regra [24]RI161. O sistema não permitirá o cadastro de novas pessoas jurídicas classificadas como órgão público. No exemplo abaixo, o usuário pesquisou por "união federal", o que retornou um registro. Verificando que é a parte desejada, o usuário seleciona o ícone [25].

[26]

Após acionado o ícone, a parte estará na tabela de seleção de partes do cadastro de processo, conforme imagem abaixo. O usuário poderá manipular a tabela conforme orientações da seção [27]partes inseridas. Validação da regra de negocio [28]RN357.

Caso o cadastro da parte seja uma pessoa jurídica privada, apenas o CNPJ da empresa deverá ser informado. O usuário informa o nº do CNPJ e aciona o botão "Pesquisar". O sistema irá realizar a validação do documento na Receita Federal e, não encontrando nenhum problema, mostrará o nome e o nome fantasia da empresa. O usuário deverá clicar no botão "Confirmar" para continuar o cadastro da parte no processo, conforme tela abaixo.

[29]

Quando o usuário não tiver o CNPJ da parte, não estando identificado como advogado, deverá marcar a opção "Não possui este documento" e selecionar a opção no campo "Possui algum outro documento que o identifique?". Nesse momento o sistema apresenta duas situações:

[30]

Ao selecionar "Sim", o sistema abrirá na tela os campos para serem informados. O usuário deverá preencher todos os campos obrigatórios solicitados pelo sistema (que estão simbolizados pelo "*") e clicar em "Confirmar".

[31]

Ao selecionar "Não", o sistema apresentará o campo "Informe o nome ou alcunha". Digite o nome da parte e clique em "Confirmar";

[32]

Após clicar em "Confirmar", independente da opção selecionada anteriormente, o sistema abrirá a tela de complementação do cadastro. Validação da regra de negocio [33]RN357.

[34]

- [1] http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras_de_neg%C3%B3cio#RN357
- [2] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Parte.png>
- [3] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Adv015.png>
- [4] http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras_de_neg%C3%B3cio#RN313
- [5] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Parteadvogado.png>
- [6] http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras_de_neg%C3%B3cio#RN444
- [7] http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras_de_neg%C3%B3cio#RN356
- [8] http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado#Polo_ativo.2Fpassivo.2Foutros_participantes_-_Adicionar_parte
- [9] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Adv017.png>
- [10] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Parte.png>
- [11] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Adv016.png>
- [12] http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras_de_interface#RI212
- [13] http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras_de_neg%C3%B3cio#RN497
- [14] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Adv018.png>
- [15] http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras_de_neg%C3%B3cio#RN497
- [16] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Adv019.png>
- [17] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Adv020.png>
- [18] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Adv021.png>
- [19] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:jus028.png>
- [20] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:jus029.png>
- [21] http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras_de_neg%C3%B3cio#RN357
- [22] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:jus030.png>
- [23] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:jus031.png>
- [24] http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras_de_interface#RI161
- [25] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Incluirparte.png>
- [26] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Adv022.png>
- [27] http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado#Partes_inseridas
- [28] http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras_de_neg%C3%B3cio#RN357
- [29] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:jus032.png>
- [30] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:Adv023.png>
- [31] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:jus034.png>
- [32] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:jus035.png>
- [33] http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras_de_neg%C3%B3cio#RN357
- [34] <http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Arquivo:jus036.png>